



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 24 de Maio de 2019 • Ano • Nº 2213

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria Nº 68 de 24 de maio de 2019** - Exonerar do cargo em comissão de Diretor Financeiro o Sr. Amado Costa Souza Neto e dá outras providências
- **Portaria Nº 69 de 24 de maio de 2019** - Nomear para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças o Sr. Amado Costa Souza Neto e dá outras providências
- **Portaria Nº 70 de 24 de maio de 2019** - Exonerar do Cargo em comissão de Diretora Contábil a Sr.^a Josemaire Pereira da Silva e dá outras providências
- **Portaria Nº 71 de 24 de maio de 2019** - Nomear para o cargo em Comissão de Diretora Financeira a Sr.^a Josemaire Pereira da Silva e dá outras providências
- **Portaria Nº 72 de 24 de maio de 2019** - Nomear para o cargo em comissão de assistente da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social a Sr.^a Norma Lúcia de Oliveira Santos e dá outras providências
- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 043/2019 Empresa: Comercial MF Xavier Ltda - ME**
- **Apostilamento ao Contrato Nº 050/ 2019 - 1º Ato de Apostilamento ao Contrato Nº 050/2019 Empresa: José Vieira Filho Indústria e Comércio de Móveis - ME**

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 68 DE 24 DE MAIO DE 2019

“EXONERAR DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR FINANCEIRO O SR. AMADO COSTA SOUZA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de **Diretor Financeiro** o Sr. **Amado Costa Souza Neto** e dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Finanças e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE MAIO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2196 - E-mail: pabr.barradorocha@gmail.com*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 69 DE 24 DE MAIO DE 2019

**“NOMEAR PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE FINANÇAS O SR.
AMADO COSTA SOUZA NETO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Finanças** o Sr. **Amado Costa Souza Neto** e dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Finanças e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE MAIO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2196 - E-mail: pabr.barradorocha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 70 DE 24 DE MAIO DE 2019

**“EXONERAR DO CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETORA
CONTÁBIL A SR.^a JOSEMAIRE
PEREIRA DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de **Diretora Contábil** a
Sr.^a **Josemaire Pereira da Silva** e dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Finanças e ao
Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao
cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeito retroativo a 02 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA
BAHIA, EM 24 DE MAIO DE 2019.**

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2196 - E-mail: pabr.barradorocha@gmail.com*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 71 DE 24 DE MAIO DE 2019

**“NOMEAR PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETORA
FINANCEIRA A SR.ª JOSEMAIRE
PEREIRA DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de **Diretora Financeira**
a Sr.ª **Josemaire Pereira da Silva** e dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Finanças e ao
Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao
cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeito retroativo a 02 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA
BAHIA, EM 24 DE MAIO DE 2019.**

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº – Centro - Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2196 - E-mail: pmbr.barradorocha@gmail.com*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 72 DE 24 DE MAIO DE 2019

“NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL A SR.^a NORMA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de **Assistente da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social** a Sr.^a **Norma Lúcia de Oliveira Santos** e dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE MAIO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2196 - E-mail: pabr.barradorocha@gmail.com*

Termos Aditivos



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 13.388.691/0001-94.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, o **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, através da **Prefeitura Municipal de BARRA DO ROCHA**, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº **14.234.850/0001-69**, situada na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Sérgio Alves de Souza, brasileiro, maior, professor, portador do RG nº 03.995.78-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro, a empresa **COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **13.388.691/0001-94**, estabelecida na estabelecida à Rua Jericó nº 92, Bairro São Judas Tadeu, Jequié - Bahia, neste ato representado pelo seu Sócio-Gerente, **Francisco Xavier Junior**, portador da cédula de identidade nº 7.923.059-81 SSP/BA e CPF nº 010.737.565-64, doravante considerada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo a Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do contrato nº 101/2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA** e a empresa **COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME**, referente a **Contratação** de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza, aplicando o aditivo do valor de **R\$ 168.018,09 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Dezoito Reais e Nove Centavos)**, correspondente ao Lotes I, II, III, IV, V e VI, para aquisição de material de limpeza, para diversas secretarias, conforme especificação do Pregão Presencial nº 016/2018, conforme clausula terceira do referido contrato, que passa a ser fixado em **R\$ 176.541,99 (Cento e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais, e Noventa e Nove Centavos)**, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Cláusula Nona do contrato, o que corresponde ao acréscimo de **8.523,90 (Oito Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos)**, equivalente a 5,07% do valor inicial, alusivo a inclusão de **LOTE VI – HIGIENE PESSOAL** da Secretaria Municipal de Educação, ausente na época da efetivação do contrato nº 101/2019.

O quantitativo contratual passa a incluir o **LOTE VI – HIGIENE PESSOAL** conforme quadro abaixo, estando incluso todos os custos diretos e indiretos na entrega do objeto licitado, conforme lotes abaixo discriminados:

LOTE – VI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – HIGIENE PESSOAL						
Item:	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit	Valor total	Marca
1	Balde de lenço umedecido	UND	10	9,40	94,00	USE IT
2	Creme infantil para pentear 500ml	UND	5	9,30	46,50	LORYS
3	Crems de assadura	UND	12	8,70	104,40	HIPOMED
4	Fralda descartável (EG)	FD	25	136,00	3.400,00	KYSSES
5	Fralda descartável (G)	FD	20	136,00	2.720,00	KYSSES
6	Mamadeira de 180ml	UND	15	5,90	88,50	BABY
7	Pentes de cabelo dente largo	UND	10	3,50	35,00	NICE
8	Sabonete líquido infantil de 1L	UND	8	14,00	112,00	MMV
9	Shampoo infantil de 5L	UND	10	73,50	735,00	MMV
10	Escova de dente infantil	UND	50	2,95	147,50	CONDOR
11	Colônia infantil de 500ml	UND	15	15,70	235,50	SEIVA DO CAMPO
12	Cotonete cx c/ 170	UND	25	5,60	140,00	USE IT
13	Algodão pct c/ 90g	UND	8	7,00	56,00	APOLO
14	Condicionador infantil c/ 5L	UND	5	72,00	360,00	LORYS
15	Termômetro	PCT	5	13,90	69,50	JPROLAB
16	Tesourinha de unha aço inox	UND	7	10,00	70,00	MERHEJE
17	Chupeta de bebê	UND	25	4,40	110,00	BABY
Valor Total do Lote					R\$ 8.523,90	

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZHMBAWMVZJ+E6GR/F4JWKQ

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Sexta do referido Contrato, item 16, bem como § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barra do Rocha, 10 de maio de 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito do Município de Barra do Rocha

COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Barra do Rocha, 10 de maio de 2019.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

Apostilamentos



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/ 2019

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2019, DE FORNECIMENTO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA JOSÉ VIEIRA FILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – ME, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.822.829/0001-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 50/2019 de 29 de janeiro de 2019, proveniente do Pregão Presencial n.º 040/2017, para **Contratação de Empresa da empresa vencedora do Lote I, para fornecimento de material permanente: móveis escolares, móveis de escritório e eletrodomésticos**, conforme especificação no PPSRP nº 040/2017, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a **JOSÉ VIEIRA FILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº **14.822.829/0001-84**, Rua Franca nº 50, Galpão A, Bairro São Judas Tadeu, Itabuna – Bahia, CEP 45.605-115.

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao **CONTRATO Nº 050/2019** de 29 de janeiro de 2019, proveniente do Pregão Presencial n.º 040/2017, para **Contratação de Empresa da empresa vencedora do Lote I, para fornecimento de material permanente: móveis escolares, móveis de escritório e eletrodomésticos**, conforme especificação no PPSRP nº 040/2017, conforme Processo Administrativo nº 202/2017, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	03.03.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	00	ORDINÁRIO
ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	2119	GESTÃO DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	2123	GESTÃO DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	02 / 14	15% - SAÚDE / 14 – TRANSF REC. SUS
ÓRGÃO	03.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL – FMAS
UNIDADE	03.08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL – FMAS
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	2142	SERVIÇOS DE A. GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. BOLSA FAMÍLIA
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	2144	GESTÃO DOS RECURSOS DO CRAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	00 / 29	ORDINÁRIO / TRANSF. FMAS

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZHMBAWMVZJ+E6GR/F4JWKQ

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ÓRGÃO	03.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE	03.09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	00	ORDINÁRIO

CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 20 de maio de 2019.

**ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO:**

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 20 de maio de 2019.

JURÍDICO
OAB/BA Nº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 09 de maio de 2019.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone: (73) 3202-2196